



**MANUAL DE CERTIFICAÇÃO E  
DO SELO DA QUALIDADE DA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM  
ENFERMAGEM**

**3ª Edição  
2024**

## **PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - GESTÃO 2024 a 2027**

**Presidente:** Manoel Carlos Neri da Silva, Coren RO 63.592 ENF

**Vice-Presidente:** Daniel Menezes de Souza, Coren RS 105.771 ENF

**Primeiro-Secretário:** Venceslau Jackson da Conceição Pantoja, Coren AP 75.956 ENF

**Segunda-Secretária:** Helga Regina Bresciani, Coren SC 29.525 ENF

**Primeiro-Tesoureiro:** James Francisco Pedro dos Santos Coren SP 83.543 ENF

**Segunda-Tesoureira:** Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren CE 259.338 ENF

### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Betânia Maria Pereira dos Santos, Coren PB 42.725 ENF-IR

Ellen Márcia Peres, Coren RJ 14.760 ENF

Ludimila Magalhães Rodrigues da Cunha, Coren PA 299.825 ENF

### **CONSELHEIROS SUPLENTE**

Antônio Francisco Luz Neto, Coren PI 313.978 ENF

Antônio José Coutinho de Jesus, Coren ES 55.621 ENF

Conrado Marques de Souza Neto, Coren SE 268.936 ENF

João Batista de Lima, Coren AC 108.955 ENF

Josias Neves Ribeiro, Coren RR 142.834 ENF

Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, Coren MA 329.025 ENF

Lisandra Caixeta de Aquino, Coren MG 118.636 ENF

Luana Bispo Ribeiro, Coren TO 297.529 ENF

Renne Cosmo da Costa, Coren AL 371.396 ENF

### **MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DOS MANUAIS DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE – Cofen**

**Coordenador:** Helga Regina Bresciani, Coren SC 29.525 ENF

Heloisa Helena Oliveira da Silva, Cofen RN 67.286 ENF

Maria do Carmo Fernandez Lourenço Haddad, Coren PR 13.529 ENF

Úrsula Gliesch Silva, Coren RS 27168 ENF

## **ELABORAÇÃO DO MANUAL DA CERTIFICAÇÃO E DO SELO DA QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM 1ª Versão – 2019**

**Coordenador:** Cláudio Alves Porto / Coren SP

Márcia Simão Carneiro / Coren PA

Maria do Carmo Fernandez Lourenço Haddad / Coren PR

Úrsula Gliesch Silva / Coren RS

Maria Zilda da Silva Uchôa Cavalcanti / Coren PE

Isabel Cristina Olm Kowal Cunha / Coren SP

Zainet Nogimi / Coren SP

Tania de Oliveira Ortega / Coren SP

Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira / Coren CE

Ângela Maria La Cava / Coren RJ

Ghislaine de Matos F. Faria / Coren RJ

Valdelize Elvas Pinheiro / Coren AM

Liliana Rodrigues Amaral / Coren RJ

Deyse Maria Pinheiro / Coren RJ

## **REVISÃO 2ª VERSÃO - 2021**

**Coordenador:** Walkirio Costa Almeida / Coren PA

Heloísa Helena Oliveira da Silva / Coren RN

Márcia Simão Carneiro / Coren PA

Maria do Carmo Fernandez Lourenço Haddad / Coren PR

Úrsula Gliesch Silva / Coren RS

Maria Zilda da Silva Uchôa Cavalcanti / Coren PE

Zainete Nogimi / Coren SP

Cláudio Alves Porto / Coren SP

## **REVISÃO 3ª VERSÃO – 2024**

**Coordenadora:** Helga Regina Bresciani / Coren SC

Heloisa Helena Oliveira da Silva / Coren RN

Maria do Carmo Fernandez Lourenço Haddad / Coren PR

Úrsula Gliesch Silva / Coren RS

## **Agradecimentos**

Ao Presidente do Sistema Conselho Federal / Conselhos Regionais de Enfermagem, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Plenário do Cofen – Gestão 2024 a 2027, agradecemos o efetivo apoio na condução das atividades de revisão do Manual de Certificação e do Selo da Qualidade das Instituições e/ou Cursos de Formação Profissional em Enfermagem.

Aos profissionais de Enfermagem do Brasil, nosso reconhecimento por serem a razão e o sentido da criação do Selo da Qualidade-Cofen.

Acreditamos que a Certificação da Qualidade-Cofen representa mais um importante avanço rumo ao desenvolvimento da profissão.

**Grupo de Trabalho instituído para a revisão do Manual de Certificação da Qualidade - Portaria Cofen nº 1063 de 07.06.2024**

## **Palavras do Presidente**

Cuidar de pessoas é o foco da nossa profissão. A Enfermagem está na linha de frente, reconhecida como essencial ao cuidado. O papel do Sistema Cofen/Coren é fundamental, em defesa da sociedade com o reconhecimento dos profissionais de Enfermagem pelo exercício profissional de qualidade.

Precisamos valorizar o protagonismo do profissional de Enfermagem que está sempre ao lado da sociedade com competência técnica científica. Promover a qualidade na assistência de Enfermagem e na formação profissional é o nosso objetivo.

A Certificação da Qualidade inova ao buscar reconhecer e estimular o desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem e a qualidade assistencial no âmbito do Sistema Cofen/Coren.

A excelência no cuidado de Enfermagem contribui para que enfermeiros, técnicos e auxiliares se tornem reflexivos, críticos e indispensáveis para os serviços da Saúde brasileira.

Da mesma forma, corrobora para o aumento do protagonismo da profissão, caracterizada por ser a força-motriz na saúde do nosso país, presente em todos os municípios e fortemente inserida no Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação nos setores público, privado e filantrópico.

**Dr. Manoel Carlos Neri da Silva**  
**Presidente – Gestão 2024 a 2027**

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	6
<b>1. FUNDAMENTAÇÃO</b> .....	7
<b>2. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE</b> .....	7
<b>3. ETAPA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO</b> .....	8
3.1 Análise dos pré-requisitos.....	8
3.2 Fluxo do Processo de Avaliação.....	9
3.3 Inscrição e Critérios de Elegibilidade.....	10
3.4 Etapas da Visita de Avaliação.....	11
3.4.1 Agendamento da Visita de Avaliação.....	11
3.4.2 Reunião de Abertura.....	11
3.4.3 Visita de Avaliação.....	11
3.4.4 Reunião de Encerramento.....	12
<b>4. DIMENSÕES, ITENS E SUBITENS DE AVALIAÇÃO</b> .....	12
<b>4.1 Dimensão 1 – Estrutura Organizacional</b> .....	12
4.1.1 Missão, Visão e Valores.....	12
4.1.2 Regimento.....	13
4.1.3 Planejamento Estratégico.....	13
<b>4.2 Dimensão 2 – Ações Gerenciais e Organizacionais</b> .....	14
4.2.1 Processos de Comunicação.....	14
4.2.2 Preservação do Meio Ambiente/Sustentabilidade.....	14
4.2.3 Ações Comunitárias e Sociais.....	15
4.2.4 Certidão de Responsabilidade Técnica .....	16
4.2.5 Instruções Normativas de Trabalho.....	16
4.2.6 Humanização.....	17
4.2.7 Indicadores Gerenciais.....	17
4.2.8 Gestão Orçamentaria.....	17
4.2.9 Acervo Documental.....	18
4.2.10 Tecnologias da Informação e Comunicação.....	18
<b>4.3 Dimensão 3 – Ações Educacionais</b> .....	18

4.3.1 Projeto Pedagógico do Curso (PPC).....	19
4.3.2 Cenários de Práticas .....	20
4.3.3 Pesquisa e Inovação.....	21
<b>4.4 Dimensão 4 - Infraestrutura.....</b>	<b>21</b>
4.4.1 Instalação Predial.....	21
4.4.2 Mobiliários, Equipamentos e Insumos.....	22
4.4.3 Conservação do Ambiente.....	22
4.4.4 Acervo Bibliográfico.....	23
<b>4.5 Dimensão 5 – Gestão de Pessoas.....</b>	<b>23</b>
4.5.1 Recrutamento e Seleção de Pessoas .....	23
4.5.2 Capacitação e Desenvolvimento Profissional.....	23
4.5.3 Avaliação de Desempenho.....	23
4.5.4 Saúde e Segurança do Trabalhador.....	24
<b>5. SISTEMA DE PONTUAÇÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>6. PROCESSO PARA CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO E DO SELO DA QUALIDADE.....</b>	<b>25</b>
6.1 Validação do relatório da visita de avaliação pela Diretoria do Cofen.....	25
6.2 Divulgação do Resultado.....	26
6.3 Outorga da Certificação e do Selo da Qualidade.....	26
6.4 Avaliação Intercorrente.....	26
6.5 Idealização da Logomarca do Selo da Qualidade.....	26
<b>7. VALIDADE, CANCELAMENTO E NORMATIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO E DO SELO DA QUALIDADE.....</b>	<b>28</b>
7.1 – Validade da Certificação e do Selo da Qualidade.....	28
7.2 – Cancelamento da Certificação e do Selo da Qualidade .....	28
7.3 – Normatização para a Utilização do Selo da Qualidade.....	29
<b>8. RECERTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE .....</b>	<b>29</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>
Apêndice 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO INSTITUIÇÃO DE Formação Profissional em Enfermagem /CURSO.....	33
Apêndice 2 - FORMULÁRIO DA VISITA DE AVALIAÇÃO – Instituição de Formação Profissional em Enfermagem/CURSO.....	34

## APRESENTAÇÃO

Bem-vindo ao **Manual de Certificação e do Selo da Qualidade da Formação Profissional em Enfermagem**, destinado a orientar os Coordenadores das Instituições/Cursos de Enfermagem.

Este **Manual** apresenta a fundamentação, os objetivos, os benefícios da Certificação e do Selo da Qualidade, bem como o fluxo do processo avaliativo. O processo de avaliação é direcionado por **05** (cinco) dimensões, **24** (vinte e quatro) itens e 76 (setenta e seis) subitens de avaliação, totalizando uma pontuação máxima de **304** (trezentos e quatro) pontos. Também apresenta as orientações quanto a outorga e uso da Certificação e do Selo, disponíveis no endereço eletrônico [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)

O **Certificado** e o **Selo da Qualidade** serão concedidos aos profissionais de Enfermagem e às Instituições/Cursos de Enfermagem.

**Grupo de Trabalho instituído para a revisão  
do Manual de Certificação da Qualidade  
– Portaria Cofen nº 1063 de 07.06.2024**



## **1. FUNDAMENTAÇÃO**

A Certificação e o Selo da Qualidade do Conselho Federal de Enfermagem fundamentam-se na Lei nº 5905/1973, que cria o Sistema Cofen/Coren e estabelece, no seu Art. nº 8, inciso X, que é competência da autarquia promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional, bem como, o Art. nº 15, que estabelece no inciso VIII, zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.

Nesse aspecto em 2016, o Cofen instituiu o Programa Nacional da Qualidade – PNQ por meio da Resolução Cofen nº 520/2016, com a finalidade de implementar o Selo e a Certificação da Qualidade.

Em 2022 o Cofen reestruturou o PNQ constituindo a sua organização em três áreas de atuação, sendo a Comissão Nacional de Certificação da Qualidade (CNCQ), Comissão Nacional da Qualidade e Segurança do Paciente (CNQSP) e o Núcleo de Gestão da Qualidade do Sistema Cofen/Coren (NUGEQ), conforme Resolução Cofen nº 0702/2022.

Em 2024, para atender as novas estruturas organizacionais do Cofen o programa foi reestruturado, passando a desenvolver suas atividades como Comitê Técnico de Certificação da Qualidade – CTCQ e não mais como um programa, conforme Resolução Cofen nº 760/2024.

## **2. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE**

Tem-se por objetivo reconhecer e estimular o desenvolvimento da formação profissional em Enfermagem, por meio de boas práticas de ensino sustentadas em Projetos Pedagógicos dinâmicos, que contribuam para a formação de profissionais que pratiquem uma assistência segura e isenta de riscos.

Os benefícios correspondem a todas as vantagens que serão obtidas pela instituição de formação/curso que receber a Certificação da Qualidade. Envolvem a própria instituição de formação/curso, bem como o coordenador, os professores e os técnicos envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

A instituição de formação profissional em Enfermagem/curso que adotar um sistema de gestão da qualidade com base neste Manual, também terá como benefícios:

- Identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhorias no processo ensino aprendizagem;

- Reconhecer, dar visibilidade e credibilidade ao processo ensino aprendizagem implementado na instituição de formação/curso avaliado;
- Agregar valor ao currículo do profissional de Enfermagem;
- Fortalecer a aproximação da instituição de formação profissional em Enfermagem junto ao Sistema Cofen/Coren;
- Elevar o interesse das instituições de formação/curso e dos profissionais em buscar a Certificação da Qualidade;
- Certificar as boas práticas identificadas no processo de ensino aprendizagem;
- Receber o Selo da Qualidade do Sistema Cofen/Coren.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

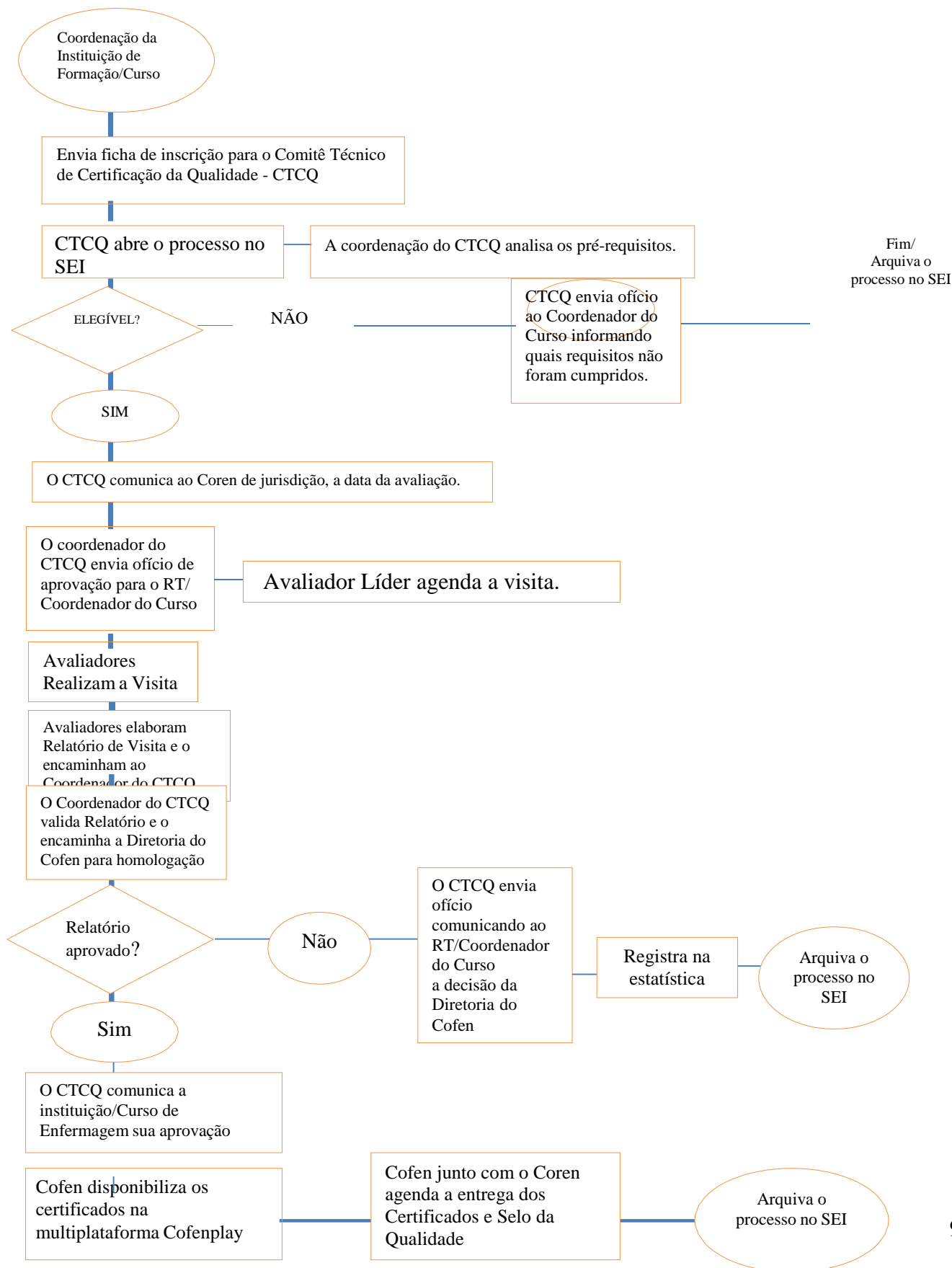
O Processo para concessão da Certificação e do Selo da Qualidade terá o seguinte fluxo:

#### **3.1 Análise dos pré-requisitos.**

Compete ao coordenador do CTCQ a análise dos pré-requisitos elencados na Resolução Cofen nº 760/2024.

### 3.2 Fluxo do Processo de Avaliação

O processo de avaliação da instituição de formação profissional em Enfermagem /curso seguirá o fluxograma abaixo:



### 3.3 Inscrição e Critérios de Elegibilidade

A inscrição é voluntária, sem ônus para a instituição de formação profissional em Enfermagem/curso a ser avaliada.

A Ficha de Inscrição (**Apêndice 1**) encontra-se no endereço eletrônico [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)

Os profissionais de Enfermagem envolvidos no processo de avaliação devem estar regulares com suas obrigações perante o Sistema Cofen/Coren, isentos de culpabilidade em processos éticos nos últimos cinco (05) anos, para receber o Certificado da Qualidade.

O Coordenador/Responsável pela instituição de formação profissional em Enfermagem/curso deve ser enfermeiro (Lei nº 2.604/1955, Art. 3º), recomendando-se que o mesmo tenha o registro de responsabilidade técnica (CRT) no Coren de sua jurisdição. Todavia o responsável pelos campos de estágios deve possuir Certidão de Responsabilidade Técnica junto ao Coren de sua jurisdição, em cumprimento a Resolução Cofen nº 727/2023.

Enviar juntamente com a ficha de inscrição os arquivos em PDF do Plano de Desenvolvimento Institucional/Curso ou similar, que contenha o Planejamento Estratégico do Curso de Enfermagem, Regimento e o Projeto Pedagógico, onde o curso não pode ter mais que 20 % de conteúdos por EAD. Incluindo-se a nota mais recente obtida na avaliação Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), em caso de ensino superior.

Também devem ser encaminhados as planilhas dos docentes e técnicos administrativos envolvidos no curso, informações da estrutura física, dos materiais e equipamentos usados no Curso de Enfermagem, planilha dos campos de prática profissional e os respectivos termos de convênios firmados, Certidão Responsabilidade Técnica dos Coordenadores do Curso e do Estágio, bem como ofício de anuência da Diretoria para realização da visita de avaliação.

A instituição de formação profissional em Enfermagem/curso será a responsável por contatar os campos de prática profissional para obter autorização para visita dos avaliadores do CTCQ.

Após análise da documentação de inscrição, a instituição de formação profissional em Enfermagem/curso será informada pela coordenação do CTCQ, se sua inscrição foi elegível. Em caso negativo, a coordenação do CTCQ enviará ofício comunicando o fato com elenco de requisitos não atendidos.

### **3.4 Etapas da Visita de Avaliação**

#### **3.4.1 Agendamento da Visita de Avaliação**

O avaliador líder será o responsável por agendar com o coordenador da instituição de formação/curso, o período da visita de avaliação. O CTCQ comunica por ofício o Regional da jurisdição, o período e local da visita de avaliação.

#### **3.4.2 Reunião de Abertura**

Tem por finalidade promover a apresentação dos avaliadores e dos membros da instituição de formação/curso, bem como pactuar o plano de visita previamente acordado. Nessa oportunidade será entregue o termo de confidencialidade devidamente assinado pela equipe avaliadora.

A reunião de abertura será conduzida pelo avaliador líder, designado pelo CTCQ para coordenar o processo de avaliação.

A reunião será realizada em conjunto com o coordenador da instituição de formação/curso, devendo ser breve e objetiva, com duração **máxima de até 60 minutos**.

#### **3.4.3 Visita de Avaliação**

Para a realização da visita de avaliação serão indicados no mínimo dois avaliadores. Dependendo do porte da instituição de formação/curso, a coordenação do CTCQ poderá designar mais avaliadores.

O foco da visita é constatar as evidências para certificar as boas práticas no processo de ensino aprendizagem.

Os avaliadores realizarão a visita utilizando o **formulário de avaliação** que possui **05** (cinco) dimensões, **24** (vinte e quatro) itens e 76 (setenta e seis) subitens de avaliação, totalizando uma pontuação máxima **304** (trezentos e quatro) pontos (**Apêndice 2**).

Durante a visita os avaliadores poderão solicitar documentos e/ou entrevistar profissionais para subsidiar a elaboração do relatório.

\* Deverá ser indicado um representante do Curso de Enfermagem para acompanhar a visita de avaliação.

### 3.4.4 Reunião de Encerramento

Destina-se ao encerramento da visita de avaliação com a apresentação sumária das atividades realizadas, informando as próximas etapas do processo: análise do relatório de avaliação pela coordenação do CTCQ, apreciação do processo avaliativo pela diretoria do Cofen em reunião ordinária e envio de ofício aos interessados comunicando os resultados.

## 4. DIMENSÕES, ITENS E SUBITENS DE AVALIAÇÃO

Abaixo estão descritas as **05** (cinco) dimensões, **24** (vinte e quatro) itens e 76 (setenta e seis) subitens de avaliação, totalizando uma pontuação máxima **304** (trezentos e quatro) pontos, que direcionam a aferição *in loco* da qualidade do processo ensino aprendizagem da instituição de formação/curso.

4.1 Dimensão 1 – Estrutura Organizacional

4.2 Dimensão 2 – Ações Gerenciais e Organizacionais

4.3 Dimensão 3 – Ações Educacionais

4.4 Dimensão 4 – Infraestrutura

4.5 Dimensão 5 – Gestão de Pessoas

4.1 DIMENSÃO 1- Estrutura Organizacional		
Constitui-se na descrição das concepções que expressam a organização do trabalho na instituição de formação/curso.		
Item de Avaliação	Conceito	Subitem de avaliação
4.1.1 Missão, visão e valores.	Constitui-se no tripé que confere identidade e propósito para uma instituição de	a) A instituição de formação/curso possui missão, visão e valores?
		b) A missão, visão e valores são do conhecimento e estão

	formação/curso.	<p>acessíveis a discentes, docentes e técnicos administrativos?</p> <p>c) Há evidência de que a missão, visão e valores são praticados?</p>
4.1.2 Regimento.	O regimento retrata as atividades internas no âmbito da instituição de formação/curso, define a sua finalidade, estabelece a estrutura organizacional, os requisitos legais, competências e atribuições de discentes, docentes e técnicos administrativos.	<p>a) O curso possui regimento documentado e de fácil acesso para consulta?</p> <p>b) O regimento retrata as competências de discentes, docentes e técnicos administrativos. As suas atualizações são divulgadas?</p> <p>c) O regimento contém o organograma que demonstre todas as áreas e cargos existentes no curso?</p> <p>d) O regimento está alinhado com as diretrizes institucionais?</p>
4.1.3 Planejamento Estratégico (PE).	O planejamento estratégico constitui-se em um processo da gestão com a participação dos discentes, docentes e técnicos administrativos. Compreende a formulação de objetivos e projetos estratégicos,	<p>a) O planejamento estratégico é construído envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos?</p> <p>b) No planejamento estratégico estão previstas ações para o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso (PPC)?</p> <p>c) Os discentes, docentes e técnicos administrativos estão envolvidos no alcance das metas previstas no</p>

	<p>mensuráveis, consistentes e alinhados com a estrutura organizacional e com as demais diretrizes institucionais.</p>	<p>planejamento estratégico?</p> <p>d) Existe monitoramento e avaliação dos resultados esperados definidos no planejamento estratégico?</p> <p>e) As metas e planos de melhoria estão sendo alcançados?</p>
<p><b>4.2 DIMENSÃO 2 – Ações Gerenciais e Organizacionais</b></p>		
<p>Ações interligadas, pelas quais as atividades gerenciais e organizacionais são estruturadas, distribuídas e coordenadas.</p>		
<p>4.2.1</p> <p>Processos de Comunicação.</p>	<p>Processo de compreender, compartilhar mensagens enviadas e recebidas.</p>	<p>a) Existem processos de comunicação estabelecidos para identificar e atender as expectativas e necessidades dos discentes, docentes e técnicos administrativos?</p> <p>b) O processo de comunicação possibilita medir a satisfação dos discentes, docentes e técnicos administrativos?</p> <p>c) Existe sistemática que trata as sugestões e reclamações?</p>
<p>4.2.2</p> <p>Preservação do meio ambiente e sustentabilidade.</p>	<p>Conjunto de estratégias institucionais que visam proteger a natureza das ações que provocam danos</p>	<p>a) Existe um plano de gerenciamento de resíduos praticado por discentes, docentes e técnicos administrativos, conforme legislação vigente?</p>



	ao meio ambiente.	b) A instituição de formação/curso prática ações ambientais como redução de desperdício, coleta seletiva e reciclagem de resíduos?
		c) A instituição de formação/curso desenvolve ações de conscientização ambiental interna e na comunidade?
		d) A instituição de formação/curso incentiva o desenvolvimento de ações de cidadania orientadas para a redução de resíduos e uso consciente dos recursos naturais?
		e) Há evidência de processos educativos voltados aos discentes, docentes e técnicos administrativos para assegurar, controlar e reduzir danos e desperdícios?
4.2.3 Ações Comunitárias e Sociais.	Constitui-se nas diversas ações frente às demandas sociais.	a) A instituição de formação/curso desenvolve e/ou participa de programas de prevenção, promoção e reabilitação à saúde e de doenças na comunidade?
		b) Há registros semestrais das ações comunitárias, tais como projetos extensivos e integradores, realizadas por

		discentes, docentes e técnicos administrativos?
4.2.4 Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).	Documento emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem, pelo qual se materializa o ato administrativo de concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Curso de Enfermagem.	<p>a) A CRT da coordenação do Curso está exposta em local de fácil visualização?</p> <p>b) A CRT está dentro do prazo de vigência (12 meses) e o responsável técnico tem dedicação de no mínimo 20 horas semanais conforme determina a resolução vigente do Cofen?</p> <p>c) O enfermeiro RT cumpre com os preceitos descritos na Resolução Cofen nº 727/2023.</p> <p>d) O responsável pelos campos de estágios possui RT válida, junto ao Coren de sua jurisdição.</p>
4.2.5 Instruções Normativas de Trabalho.	Processos administrativos que visam padronizar a execução de determinada atividade a ser desempenhada.	<p>a) A instituição de formação/curso possui instrução normativa de trabalho documentada, atualizada e disponível?</p> <p>b) As instruções normativas de trabalho foram elaboradas com base em legislação vigente e aprovadas pela alta direção e coordenação?</p> <p>c) As instruções normativas de trabalho são disseminadas e executadas por docentes e</p>

		técnicos administrativos?
4.2.6 Humanização.	Conjunto de ações ancoradas na Política Nacional de Humanização, com foco nas condições de trabalho, satisfação de discentes, docente e técnicos administrativos.	<p>a) Existem evidências de ações de humanização voltadas as boas condições de trabalho, tais como ambientes limpos, acolhedores, seguros, organizados, arejados, com temperatura e iluminação adequados?</p> <p>b) Existem evidências de ações de humanização implementadas a partir dos relatórios de pesquisa de satisfação?</p>
4.2.7 Indicadores Gerenciais.	São ferramentas destinadas a estimar a qualidade dos serviços prestados.	<p>a) Existem indicadores relativos ao desenvolvimento dos processos e qualidade dos serviços prestados?</p> <p>b) Os discentes, docentes e técnicos administrativos têm acesso aos indicadores dos processos?</p> <p>c) São realizadas reuniões periódicas com discentes, docentes e técnicos administrativos para análise dos indicadores e estabelecimento de planos de melhoria?</p>
4.2.8 Gestão Orçamentária.	Constitui-se no conjunto de procedimentos e ações administrativas	a) Há evidência de acompanhamento do orçamento relativo à instituição de formação/curso?

	vinculados ao planejamento financeiro.	
4.2.9 Acervo Documental.	Constitui-se nos documentos e livros armazenados em meios físico e digital.	<p>a) Existem evidências de ações de controle, segurança e sigilo do acervo documental referente aos discentes, docentes e técnicos administrativos?</p> <p>b) O acervo documental físico é digitalizado?</p>
4.2.10 Tecnologias da Informação e Comunicação.	É o conjunto de recursos tecnológicos integrados que proporcionam a automação e a comunicação nos processos de gestão, pesquisa e de ensino/aprendizagem.	<p>a) As tecnologias da informação e da comunicação estão incorporadas no processo ensino - aprendizagem?</p> <p>b) Os discentes, docentes e técnicos administrativos têm conhecimento e utilizam os processos informatizados?</p> <p>c) Existem evidências de ações que garantam a segurança e o sigilo da informação?</p> <p>d) Há evidências de capacitação dos docentes e equipe administrativa em relação as novas tecnologias de educação?</p>
<b>4.3 DIMENSÃO 3 – Ações Educacionais</b>		
São técnicas e metodologias que promovem o desenvolvimento de habilidades e competências.		
4.3.1	Constitui-se no	a) O PPC está atualizado

<p>Projeto Pedagógico do Curso (PPC).</p>	<p>instrumento que apresenta a concepção do curso, os fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, os princípios educacionais e todas as ações a serem adotadas na condução do processo de ensino aprendizagem.</p>	<p>conforme legislação vigente, inclusive do exercício profissional da Enfermagem?</p> <p>b) O PPC está disponível para discentes, docentes e técnicos administrativos e é de conhecimento de todos?</p> <p>c) O PPC possui eixos transversais de ética, humanização, qualidade, segurança e processo de Enfermagem?</p> <p>d) O PPC prevê a oferta de disciplina ou por competência teórica ou conteúdo de educação a distância obedecendo a legislação vigente?</p> <p>e) O sistema de avaliação discente evidencia os aspectos comportamentais e instrumentais?</p> <p>f) Existem indicações para o uso de metodologias de ensino ativas ancoradas em referenciais teóricos da educação?</p>
<p>4.3.2 Cenários de Práticas.</p>	<p>Constituem-se nos locais onde são realizadas as</p>	<p>a) As atividades de prática profissional são desenvolvidas e contemplam os níveis de atenção preconizados pelo</p>

	atividades de estudo, extensão, práticas de ensino e estágios supervisionados.	Sistema Único de Saúde (SUS)?
		b) Há evidências de desenvolvimento de projetos integradores, alinhados as necessidades dos territórios e do SUS?
		c) O estágio curricular supervisionado segue as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais?
		d) As atividades de prática profissional são desenvolvidas em serviços de saúde de instituições públicas e privadas, bem como atendem as especificidades das disciplinas?
		e) Os professores, os supervisores, tutores, preceptores são enfermeiros com qualificação específica na área de atuação (doutorado, mestrado ou especialização)?
		f) Existem parcerias/convênios vigentes com os serviços onde são realizadas a prática profissional supervisionada?
		g) As atividades de prática profissional supervisionada são

		acompanhadas por enfermeiros com vínculo formal com a instituição de formação profissional em Enfermagem?
		h) Os docentes que atuam nos campos da prática profissional possuem inscrição ativa junto ao Coren de sua jurisdição?
4.3.3 Pesquisa e Inovação.	Constituem-se em estudos, pesquisas e ações de extensão que originam novos conhecimentos e ideias, que podem ser transformados em produtos, processos e tecnologias, bens culturais e práticas inovadoras.	a) Existem programas de incentivo à pesquisa, ensino e extensão?
		b) Existem programas de incentivo a inovação de patentes?
		c) Existem ações ou iniciativas de empreendedorismo?
		d) Existe periódico institucional de divulgação científica?
<b>4.4 DIMENSÃO 4 – Infraestrutura</b>		
É o conjunto de todas as atividades e estruturas que servem de base para o desenvolvimento de outras atividades institucionais.		
4.4.1 Instalação Predial.	Constituem-se em todos os espaços onde são desenvolvidos os processos de ensino aprendizagem e a gestão da instituição de formação/curso.	a) As instalações destinadas ao atendimento dos discentes, docentes e técnicos administrativos possuem condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades?
		b) As instalações favorecem a segurança pessoal de discentes, docentes e técnicos

		administrativos?
		c) As instalações são adequadas a legislação de acessibilidade?
		d) Existe espaço de convivência para discentes, docentes e técnicos administrativos?
4.4.2 Mobiliários, Equipamentos e Insumos.	Constituem-se nos mobiliários, equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.	a) Os mobiliários, equipamentos e insumos estão dimensionados e adequados para atender as demandas e necessidades de discentes, docentes e técnicos administrativos? b) Existe um plano de manutenção para assegurar a conservação e funcionalidade de mobiliários e equipamentos? c) Existe capacitação para discentes, docentes e técnicos administrativos para o uso, a conservação e manuseio seguro de materiais e equipamentos?
4.4.3 Conservação do Ambiente.	É o conjunto de ações que visam a conservação dos ambientes utilizados pelos discentes, docentes e técnicos administrativos.	a) Os ambientes utilizados por discentes, docentes e técnicos administrativos são conservados e continuamente higienizados?
4.4.4 Acervo Bibliográfico.	É composto de livros, dissertações, teses, obras de referência,	a) A coordenação e os docentes participam da seleção de base de dados, livros e periódicos



	periódicos, entre outros.	para compor o acervo bibliográfico?
		b) Existe disponibilidade de acervo bibliográfico físico e digital para atender adequadamente discentes, docentes e técnicos administrativos?
<b>4.5 DIMENSÃO 5 - Gestão de Pessoas</b>		
É a dimensão responsável pelo desenvolvimento e aplicação de políticas que congregam ações voltadas a gestão de pessoas.		
4.5.1 Recrutamento e Seleção de pessoas.	Constitui-se no processo para atrair e selecionar os profissionais mais indicados para uma determinada vaga.	a) Existe processo de recrutamento e seleção de pessoal que tenha por base uma descrição documentada de cargos e funções contendo requisitos, competências e atribuições?
4.5.2 Capacitação e Desenvolvimento profissional.	Processo de educação permanente, baseado em ações de ensino aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional.	a) Existe processo de educação permanente para o desenvolvimento de docentes e de técnicos administrativos, evidenciado por convocação e lista de presença? b) Os docentes são desenvolvidos em competências relacionais, pedagógicas e técnicas, incluído as diretrizes do SUS?
4.5.3 Avaliação de Desempenho.	Constitui-se em um processo para mensurar a performance dos docentes e técnicos	a) A instituição de formação/curso planeja, realiza e registra avaliações de desempenho de docentes e técnicos administrativos, com frequência

	administrativos durante um intervalo de tempo.	mínima de uma vez por ano?
		b) Existe e é implementado plano de ação individual considerando os resultados das avaliações para promover desenvolvimento profissional?
4.5.4	Consiste em um conjunto de medidas adotadas para prevenir acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais, protegendo a integridade e a capacidade dos docentes, discentes e técnicos administrativos.	a) A instituição de formação/curso possui programa de promoção, qualidade de vida, prevenção de acidentes e doenças, bem como de segurança do trabalhador?
Saúde e Segurança do Trabalhador.		b) A instituição de formação/curso aplica medidas de incentivo à promoção a saúde, qualidade de vida, prevenção de acidentes e doenças?

## 5. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Cada item de avaliação possui um peso numérico de 1 a 4 pontos, a ser considerado na pontuação da instituição de formação profissional em Enfermagem/curso avaliado conforme quadro abaixo:

<b>Nível de Atendimento ao Item de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Descritor</b>
Atende plenamente	4	O item avaliado atende 100% dos requisitos.
Atende	3	O item avaliado atende 75% dos requisitos.
Atende parcialmente	2	O item avaliado atende 50% dos requisitos.
Atende na minoria das vezes	1	O item avaliado atende 25% dos requisitos.
Não atende	0	O item avaliado não atende os requisitos.

\* Para os casos em que os e os itens e subitens de avaliação **NÃO SE APLICAM (NA)** não deve ser pontuado e subtrair o item/subitem do total de itens, e depois aplicar novo cálculo da porcentagem utilizando a **fórmula da regra de três**.

A pontuação da instituição de formação/curso será a soma dos pontos obtidos em todos os itens/subitens de avaliação.

A nota da instituição de formação/curso será a pontuação expressa em porcentagem, considerando como 4 a máxima pontuação.

## 6. PROCESSO PARA CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO E DO SELO DA QUALIDADE.

### 6.1 Validação do relatório da visita de avaliação pela Diretoria do Cofen

O relatório de visita de avaliação da Curso de Enfermagem caracteriza-se por documento elaborado pelos avaliadores, que o encaminham no prazo de até 10 (dez) dias uteis para validação do Coordenador do CTCQ que o encaminhará para análise da Diretoria do Cofen.

### 6.2 Divulgação do Resultado

Após aprovação pela Diretoria do Cofen, o Coordenador do Curso de Enfermagem receberá a comunicação do resultado e dará prosseguimento ao cumprimento das atividades de outorga da Certificação e do Selo da Qualidade-Cofen.

### **6.3 Outorga da Certificação e do Selo da Qualidade**

A outorga da Certificação e do Selo da Qualidade será conferida a Instituição/Curso de Enfermagem que alcançar a pontuação mínima de 75% dos itens de avaliação.

O acesso ao Certificado da Qualidade concedido aos profissionais de Enfermagem da instituição avaliada, será emitido na multiplataforma Cofenplay <https://cofenplay.com.br> ou pelo aplicativo Cofenplay na aba: Certificado da Qualidade.

### **6.4 Avaliação Intercorrente**

No período de vigência da Certificação e do Selo da Qualidade, a critério do Cofen poderá ocorrer a visita de reavaliação em qualquer tempo para confirmar as evidências que motivaram a outorga.

### **6.5 Idealização da Logomarca do Selo da Qualidade**

O Selo da Qualidade tem como base a constelação Cruzeiro do Sul, também conhecida como Crux, uma das mais importantes para os povos do hemisfério sul.

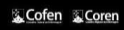
Ela é formada por cinco estrelas. Nortear, rumo e direção são alguns dos conceitos dessa constelação que podem ser remetidos ao Selo, uma vez que seu principal objetivo é nortear a busca constante pela qualidade do processo ensino aprendizagem na Enfermagem.

As cinco estrelas representam as regiões do território nacional, onde o Sistema Cofen /Conselhos Regionais está presente. O azul, cor principal na composição geral do Selo, significa confiança, inteligência e verdade e remete à cor do brasão do Cofen. O verde é associado à cor da saúde e a vitalidade e, assim como o azul, é uma cor característica de serviços de saúde como a Enfermagem. As figuras representam a equipe de Enfermagem.



Este selo é destinado ao

para atestar seu alto nível de qualidade,  
de acordo com os padrões estabelecidos pelo Cofen.



## **7. VALIDADE, CANCELAMENTO, NORMATIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO E DO SELO DA QUALIDADE.**

### **7.1 – Validade da Certificação e do Selo da Qualidade**

A Certificação e o Selo da Qualidade, com validade de três (03) anos a partir da concessão, serão mantidos durante o período de vigência, desde que haja atendimento das regras instituídas.

São obrigações da instituição de formação profissional em Enfermagem/curso certificada:

- a) Desenvolver práticas pedagógicas, seguindo as regras constantes no Código de Ética da Enfermagem;
- b) Respeitar os objetivos definidos para o plano de melhoria contínua do processo ensino aprendizagem concebido, aplicado e mantido na instituição de formação profissional em Enfermagem/curso;
- c) Zelar pela imagem pública da instituição de formação profissional em Enfermagem/curso adquirida pela concessão da Certificação e Selo da Qualidade.

### **7.2 – Cancelamento da Certificação e do Selo da Qualidade**

O cancelamento da Certificação e do Selo da Qualidade corresponde à proibição do direito de usufruir dos benefícios decorrentes do reconhecimento da qualidade dos programas e atividades executadas na instituição de formação profissional em Enfermagem/curso. Portanto, torna-se público seu cancelamento, decorrentes de denúncias dirigidas ao Cofen, sobre as não conformidades com o processo ensino aprendizagem em uso quando avaliadas e comprovadas por:

- a) Transgressões no processo ensino aprendizagem adotado, segundo as regras constantes no Código de Ética da Enfermagem;
- b) Inserção de mudanças que depreciam a qualidade do processo ensino aprendizagem, apresentadas durante a avaliação, que comprometam o contexto da avaliação efetuada;
- c) Uso e divulgação em desacordo com as normas de utilização da Certificação e Selo da Qualidade, descritas no item 7.3.

A instituição de formação profissional em Enfermagem/curso terá o prazo de até 10 (dez) dias, após o recebimento do comunicado, para encaminhar recurso frente ao cancelamento da Certificação e Selo da Qualidade.

### **7.3 – Normatização para a utilização do Selo da Qualidade**

A instituição de formação profissional em Enfermagem/curso poderá utilizar o Selo em peças publicitárias, formulários, impressos, dentre outras possibilidades, durante o período de vigência do Selo que é de três (03) anos, com regras a saber: imediatamente abaixo da imagem do Selo deverá constar o número do processo e validades pertinentes.

As normas estabelecidas pela área da comunicação do Cofen encontram-se descritas no site do Cofen [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br).

É vedado:

- a) Alterar o tamanho do selo de forma não proporcional e que comprometa a legibilidade;
- b) Alterar as cores oficiais do Selo ou partes delas;
- c) Reduzir o tamanho mínimo do Selo abaixo de 5cm de diâmetro.

## **8. RECERTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO E DO SELO DA QUALIDADE**

No prazo de 90 dias antes do término da data de vigência de três anos da outorga do Certificado e Selo da Qualidade, a Instituição/Curso de Enfermagem, **caso tenha interesse na manutenção da Certificação e do Selo da Qualidade**, deverá solicitar ao Cofen nova inscrição para se submeter a processo de avaliação com vista a **Recertificação**.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho Federal de Enfermagem, ao completar mais de cinco décadas de existência, apresenta uma proposta inovadora com a intenção de reconhecer e apoiar as boas práticas para a segurança do paciente e qualidade na formação profissional.

O grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº 1063/2024, responsável pela 3ª revisão do Manual de Certificação e do Selo da Qualidade da Formação Profissional em Enfermagem, ressalta que este é um processo de melhoria contínua. Portanto, mesmo que a revisão desse Manual seja a cada três anos, propostas podem ser encaminhadas

no endereço eletrônico [ctcq@cofen.gov.br](mailto:ctcq@cofen.gov.br), as quais serão discutidas e avaliadas pelo Comitê Técnico de Certificação da Qualidade.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 2604 de 17 de setembro de 1955.** Regulamenta sobre o exercício profissional e as atribuições dos enfermeiros e dá outras providências. Brasília, 1955.

Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/lei-2604-de-17091955/#:~:text=janeiro%20de%201946,-,Art.de%20acordo%20com%20o%20art.>

Acesso em 28 de julho de 2024.

BRASIL. **Lei nº 5905 de 12 julho de 1973.** Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem e dá outras providências. Brasília, 12 de julho de 1973.

Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5905.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5905.htm)>. Acesso em 28 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).** Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf). Acesso em 28 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.**

Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)

[Acesso em 28 de julho de 2024.](#)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Ambiência/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização.**2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen nº 564 de 6 de dezembro de 2017.** Aprova o novo Código de Ética para os: profissionais de Enfermagem. Disponível em:

<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017>.

Acesso em 28 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora – NR 32: segurança e saúde no trabalho e em serviços de saúde.** Portaria MTE nº 485, de 11 de

de novembro de 2005. Disponível em:

[http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/nr\\_32](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32) .

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara De Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de novembro de 2001.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen nº 736 de 17 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>. Acesso em 28/2024

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen nº 727 de 27 de setembro de 2023**. Institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT). Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-727-de-27-de-setembro-de-2023/>. Acesso em 28.07.2024.

## APÊNDICE 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO - INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM/CURSO

<b>1. Informações da Instituição de Formação Profissional em Enfermagem/Curso.</b>	
Nome Instituição de Formação/Curso:	
Entidade Mantenedora:	
Natureza: ( ) Pública ( ) Privada ( ) Filantrópica ( ) Outra:	
CNPJ:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:
Site:	
<b>2. Responsável Técnico / Coordenador do Curso</b>	
Nome:	Nº Coren:
Telefone: ( )	e-mail:
Tempo de atuação como Coordenador na Instituição de Formação/Curso:	
Nº Certidão de Responsabilidade Técnica:	
Tempo de Formação Profissional:	
Formação: ( ) Especialista ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Outra:	
<b>3. Informações da Instituição de Formação/Curso</b>	
Nível de Formação: ( ) Técnico ( ) Graduação	
Nº de Docente:	Nº de Técnicos Administrativos:
Nº de Discentes:	
Nº Certidão de Responsabilidade Técnica do Coordenador de Estágio:	
Turnos de Funcionamento:	
Cursos de Enfermagem Ofertados:	
Ano de Fundação do Curso:	
Nº do Registro no Conselho Estadual de Ensino:	
Nº de Registro no Ministério da Educação e Cultura (MEC):	
<b>4. Documentos Anexados em arquivo PDF</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento de Desenvolvimento Institucional ou Similar	
<input type="checkbox"/> Projeto Pedagógico do Curso	
<input type="checkbox"/> Planilha de Docentes	
<input type="checkbox"/> Planilha de Técnicos Administrativos	
<input type="checkbox"/> Regimento do Curso	
<input type="checkbox"/> Planejamento Estratégico	
<input type="checkbox"/> Informações da Estrutura Física	
<input type="checkbox"/> Informações dos materiais e equipamentos	
<input type="checkbox"/> Planilha dos Campos de Prática e respectivos Termos de Convênios firmados	
<input type="checkbox"/> Certidão Responsabilidade Técnica dos Coordenadores do Curso e do Estágio	
<input type="checkbox"/> Ofício de anuência da Diretoria para realização da Visita de Avaliação	

## APÊNDICE 2

### FORMULÁRIO DA VISITA DE AVALIAÇÃO - INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM/CURSO

#### Pontuação das Dimensões

Dimensões	Itens de Avaliação	Nº de sub Itens	Pontuação Máxima
1. Estrutura Organizacional	1.1 Missão, visão e valores	03	12
	1.2 Regimento	04	16
	1.3 Planejamento Estratégico	05	20
2. Ações Gerenciais e Organizacionais	2.1 Processos de Comunicação	03	12
	2.2 Preservação do Meio Ambiente/Sustentabilidade	05	20
	2.3 Ações Comunitárias e Sociais	02	08
	2.4 Certidão de Responsabilidade Técnica	04	16
	2.5 Instruções Normativas de Trabalho	03	12
	2.6 Humanização	02	08
	2.7 Indicadores Gerenciais	03	12
	2.8 Gestão Orçamentaria	01	04
	2.9 Acervo Documental	02	08
	2.10 Tecnologias da Informação e Comunicação	04	16
3. Ações Educacionais	3.1 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	06	24
	3.2 Cenários de Práticas	08	32
	3.3 Pesquisa e Inovação	04	16
4. Infraestrutura	4.1 Instalação Predial	04	16
	4.2 Mobiliários, Equipamentos e Insumos	03	12
	4.3 Conservação do ambiente	01	04
	4.4 Acervo Bibliografico	02	08
5. Gestao de Pessoas	5.1 Recrutamento, Seleção de Pessoas	01	04
	5.2 Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	02	08
	5.3 Avaliação de Desempenho	02	08
	5.4 Saúde e segurança do trabalhador	02	08
<b>TOTAL</b>		<b>76</b>	<b>304</b>

